



SUMÁRIO

Descrição	Página
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 151/2021.....	1

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 151/2021

PROCESSO ADM. Nº 722/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 0769/2021

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 151/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA KEILA MARGARETE PEREIRA MELO.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA – PMP/MA, Através da Secretaria de Assistência Social, CNPJ Nº 15.404.462/0001-41, com sede na Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **Patrícia Cristina dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº 00010579330994 SSP/MA e do CPF nº 005.097.593-51, a seguir denominada LOCATÁRIA e a Sra. **KEILA MARGARETE PEREIRA MELO**, portadora do RG nº 036888152009-0 SSP/MA e CPF de nº 052.769.243-33, neste ato denominado LOCADORA, acordam e justam firmar a presente Renovação de Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem por objeto a renovação de locação do imóvel situado na Avenida Manoel Abreu Melo s/n, Centro, Palmeirândia - MA, para funcionamento da Casa do Cidadão, para atender os interesses deste Município de Palmeirândia/MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

1.2 2.1 Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 151/2021, o prazo de vigência fica estendido pelo período de 29 de maio de 2023 até a data de 29 de maio de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 O valor total deste presente termo aditivo de renovação contratual é de R\$ 12.000,36 (doze mil reais e trinta e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas com o pagamento do aluguel mensal e demais encargos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ÓRGÃO	16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA	1666 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMATICA	08.244.0015

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90a4d0c5056c776709e3711529abdbcd72f29e2b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PROJETO ATIVIDADE	2.049 – Manutenção e Funcionamento do FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	FONTE – 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS
VALOR DISPONIVEL	15.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 151/2021.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1 - Fica eleito o Foro da cidade de São Bento/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas, acertadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Palmeirândia - MA, 29 de maio de 2023.

Patrícia Cristina dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário

Keila Margarete Pereira Melo

CPF: 052769243-33

Locadora

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90a4d0c5056c776709e3711529abdbcd72f29e2b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

